



São Paulo, 03 de dezembro de 2018.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Trípoli, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Barão de Campos Gerais, nº 63 – Real Park, que se fará realizar em primeira convocação às **19:00 horas do dia 13 de dezembro de 2018**, no salão de entrada social do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **19:30 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ NOVEMBRO DE 2018;**
- 2. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 3. RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO;**
- 4. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO SERVIÇO DA FACHADA;**
- 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Caso haja impedimento de comparecer, os condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração. (Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 36 do Capítulo VI da Convenção).

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e Artigo 37 do Capítulo VI da Convenção, o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais, não poderá participar da Assembleia.

Diante da importância dos assuntos, contamos com a presença de todos afim de que as decisões reflitam verdadeiramente a opinião e o desejo da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

P/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRÍPOLI.

Marcelo S. De Salles Oliveira - Síndico